



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA Nº. 50/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências.

50% - Aplica – se no Posto de Saúde – R\$ 49.540,977 – Murutuba, Pinguela, Saco, Tibiri, Tupim, Ladeira Padre Inácio.

Cod. 27.812.005-1011/ 3.39.0.30.00.00

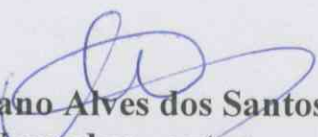
30.000,00 – Aplica-se o recurso na Secretaria de Obras e Meio Ambiente base de água de seis metros e a compra de um tanque de vinte mil litros de água, povoado Alto do camelo.

Cod. 15.451.007.20.69

10.000,00 Aplica-se o valor de dez mil reais na Secretaria de Obras e Meio Ambiente na construção de uma ponte que liga a comunidade laranjeira- Pinguela.

9.000,00 – Aplica-se o valor na Secretaria de Cultura para eventos culturais no povoado da Murutuba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 11 de dezembro de 2023.


Cristiano Alves dos Santos
Vereador - autor

APROVADO
Sala das Sessões 11/12/2023

Presidente